



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 235, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

Concede gratificação, denominada **Função Gratificada III**, a servidora efetiva **Milaine Essy Chimendes de Moraes**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, c/c a Tabela 2, do Anexo I, da Lei Complementar nº 197, de 24 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação, denominada **Função Gratificada III**, a servidora **Milaine Essy Chimendes de Moraes**, matrícula 3442-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotando-a na Gerência de Desenvolvimento Econômico, com efeito a **partir de 10 de março de 2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 22 de março de 2019.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 2315 DE 25/03/2019